LEI Nº. 011/84.-

SÚMULA:- DECLARA de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO de SENHORAS de ROTARIANOS de YAGUAPITÃ, e, dá outras Providências.-

Yazon Andrade Santana Prefeito Municipal de Yaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais,

FAZ SABER

Que A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANA, DECRETOU, E ELE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º.- Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIACÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE JAGUAPITÃ.

ART. 2º.- Esta Lei entará em vigor a Partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em Contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã Em 31 de agosta de 1.984.-

Yazon Andrade Santana
Prefeito Municipal